

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N° 694/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de **01 a 30 de dezembro de 2023**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL
ARMANDO ARAGAO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS
EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO
FRANCISCO RENILDO DOS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OPER. MAQ. PESADA
JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JOAO PAULO LUZ VASCONCELOS	OPERADOR DE PA MECANICA
MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL
MILTON JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL
ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL
OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL
SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 694/2023

PORTARIA Nº 694/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL
ARMANDO ARAGAO TELXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS
EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO
FRANCISCO RENILDO DOS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OPER. MAQ. PESADA
JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JOAO PAULO LUZ VASCONCELOS	OPERADOR DE PA MECANICA
MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL
MILTON JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL
ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL
OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL
SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:6CCD46B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2023. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>